



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/02, 09.04.02

EMENTA :- CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. JOSÉ MARIA MOUTA DE PAIVA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá – Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.60-V-da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal:

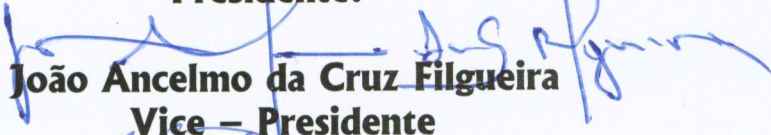
D E C R E T A:

Art.1º-Fica concedido o Título de Cidadão Tianguaense ao Sr.JOSÉ MARIA MOUTA DE PAIVA DIAS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Tianguá.

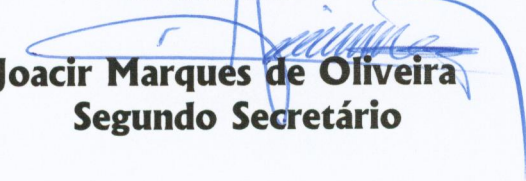
Art.2º-Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá em 09 de abril de 2.002.


Manoel Ordônio de Vasconcelos
Presidente.


João Ancelmo da Cruz Filgueira
Vice – Presidente


Adauto Raimundo da Silva
Secretário


Joacir Marques de Oliveira
Segundo Secretário